



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Campus Porto Nacional

EDITAL Nº 17/2022/PNA/REI/IFTO, DE 02 DE JUNHO DE 2022

RETIFICAÇÃO nº 1

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS PARA O ESPAÇO KIDS DO CAMPUS PORTO NACIONAL DO IFTO

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PORTO NACIONAL, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeado pela Portaria nº 553/2022/REI/IFTO, de 10 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 12 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o Processo Seletivo para seleção de estagiários para o Espaço Kids no Campus Porto Nacional do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, em conformidade com o disposto a seguir:

ONDE SE LÊ:

3. DAS VAGAS, NÍVEL E REQUISITOS EXIGIDOS

3.1. Da(s) vaga(s) ofertada(s) é(são) destinada(s) a estudantes maiores de dezoito anos regularmente matriculados no IFTO e em instituições de ensino que tenham assinado Convênio para Concessão de Estágios com o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins.

3.2. Será ofertado o seguinte quantitativo de vagas, por setor, para os níveis e requisitos exigidos:

Cód. Área	Setor de Estágio	N.º de vagas	Nível	Requisitos Exigidos	Horário de Estágio
A	Espaço Kids	1	Médio (cotas)	Estudantes maiores de dezoito anos regularmente matriculados no IFTO e em instituições de ensino que tenham assinado Convênio para Concessão de Estágios com o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins	Matutino
B	Espaço Kids	1	Médio (cotas)		Vespertino
C	Espaço Kids	2	Médio		Noturno

3.3. Além do disposto no item 3.2, constituem também requisitos para a realização do estágio:

I – compatibilidade de horário entre as atividades desenvolvidas no estágio e as atividades escolares regulares do estudante.

3.4. Não serão ofertadas vagas reservadas a estudantes portadores de deficiência considerando que o quantitativo de vagas ofertadas não possibilita extrair o percentual de

10% por modalidade, conforme previsto no art. 7º da Instrução Normativa Instrução Normativa SEGEP/MP n.º 213, de 18 de dezembro de 2019.

3.5. Considerando o quantitativo de vagas ofertadas, será ofertada 2 (duas) vagas para o nível médio reservadas a negros, conforme previsto no item 4.1 do edital.

LEIA-SE:

3. DAS VAGAS, NÍVEL E REQUISITOS EXIGIDOS

3.1. Da(s) vaga(s) ofertada(s) é(são) destinada(s) a estudantes maiores de dezoito anos regularmente matriculados no IFTO e em instituições de ensino que tenham assinado Convênio para Concessão de Estágios com o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins.

3.2. Será ofertado o seguinte quantitativo de vagas, por setor, para os níveis e requisitos exigidos:

Cód. Área	Setor de Estágio	N.º de vagas	Nível	Requisitos Exigidos	Horário de Estágio
A	Espaço Kids	1	Médio	Estudantes maiores de dezoito anos regularmente matriculados no IFTO e em instituições de ensino que tenham assinado Convênio para Concessão de Estágios com o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins	Matutino
B	Espaço Kids	1	Médio		Vespertino
C	Espaço Kids	2	Médio		Noturno

3.3. Além do disposto no item 3.2, constituem também requisitos para a realização do estágio:

I – compatibilidade de horário entre as atividades desenvolvidas no estágio e as atividades escolares regulares do estudante.

3.4. Não serão ofertadas vagas reservadas a estudantes portadores de deficiência considerando que o quantitativo de vagas ofertadas não possibilita extrair o percentual de 10% por modalidade, conforme previsto no art. 7º da Instrução Normativa Instrução Normativa SEGEP/MP n.º 213, de 18 de dezembro de 2019.

3.5. Considerando o quantitativo de vagas ofertadas, será ofertada 2 (duas) vagas para o nível médio reservadas a negros, conforme previsto no item 4.1 do edital.

ALBANO DIAS PEREIRA FILHO
Diretor-geral



Documento assinado eletronicamente por **Albano Dias Pereira Filho, Diretor-Geral**, em 03/06/2022, às 16:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **1651839** e o código CRC **1A1E5225**.

Av. Tocantinia, Loteamento Mãe Dedé, Setor - Jardim América — CEP 77500-000
Porto Nacional/TO — 63 3363-9700
portal.ifto.edu.br — portonacional@ifto.edu.br

Referência: Processo nº 23337.012036/2022-53

SEI nº 1651839